

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de de Desenvolvimento Social e Habitação.

**PARA:** Gabinete do Prefeito.

**REFERÊNCIA:** Pagamento de prestação de serviço, com o fornecimento de todo o material necessário para pintura do prédio do CRAS

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço, com o fornecimento de todo o material necessário para pintura do prédio do cras, localizado na rua margarida, nº 390, bairro dona oliva, onde são realizados atendimentos do cadastro único/bolsa família, sob coord da smdsh, deste município.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A execução dos serviços decorre da necessidade das condições atuais do imóvel, o qual vem apresentando **problemas de infiltração e umidade**, ocasionando o surgimento de **mofo, manchas, bolhas e descascamento da pintura** e demais fatores naturais, que resultaram na perda da proteção das paredes. Além disso, o mofo decorrente da umidade é prejudicial à saúde dos usuários, podendo causar problemas respiratórios e alergias, especialmente em ambientes de uso coletivo.

A ausência de intervenção comprometeria não apenas a estética do prédio público, mas principalmente a conservação da estrutura física, podendo ocasionar danos mais graves e onerosos a administração pública. A pintura predial, além de restaurar o aspecto visual, exerce função protetiva das superfícies, prevenindo infiltrações, proliferação de fungos e deterioração precoce dos materiais, sendo considerada medida essencial de manutenção preventiva e corretiva.

Ressalta-se que o imóvel abriga atendimentos do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, serviços de caráter contínuo e de elevada relevância social, que exigem ambiente adequado, salubre, organizado e digno para o acolhimento da população, pois, a qualidade do espaço físico impacta diretamente no bem-estar dos usuários e nas condições de trabalho dos servidores, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos prestados.

Diante do exposto, evidencia-se que a realização dos serviços de pintura é medida necessária, adequada e de interesse público, visando a preservação do patrimônio público, a melhoria das condições de atendimento à população e a manutenção das atividades desenvolvidas no local.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 VIII.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação será realizada após a realização do empenho.

### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a aquisição das peças e prestação de serviços, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total da referida contratação está estimado em R\$ 28.126,00

### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

870 – 2,138 - 3390 30 00 00 000 R\$ 2.875,80.

37 – 2,140 - 3390 39 00 00 000– R\$ 18.540,00

(S) – 2,082 – 2,140 - 3390 30 00 00 000 R\$ 6.710,20

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

---

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 02/03/2026 às 10:39 Horas, pelo Usuário RAFAEL HARTMANN DOS SANTOS, , ID GESPAM 360629 IP 172.16.36.120 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 587af72ffb36